



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 28 /90

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0623/90-04 - Departamento de Engenharia Elétrica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

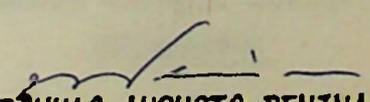
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 14/83 do CEPE, para Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de emprego de Professor Assistente, no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da UFES, para preenchimento de cinco (05) vagas, sendo uma (01) na área de Eletrotécnica, uma (01) na área de Telecomunicações, duas (02) na área de Controle e uma (01) na área de Eletrônica, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE OUTUBRO DE 1990

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE